TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021, atendendo o chamamento através do Decreto de Nomeação de nº 31 datado de 04 de fevereiro 2021. Compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração SMA desta Prefeitura, a **Srª. Gleicikely Pereira da Silva**, para tomar posse ao seu cargo comissionado de **Assessor Especial CC V,** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SMAST, departamento municipal de assistência social e trabalho - DMAST. Após a apresentação da documentação exigida e o atendimento a todos os pré-requisitos necessários, fica **EMPOSSADO** no seu respectivo cargo para desempenho de suas atribuições.

Damianópolis-GO., 04 de fevereiro de 2021

Gleicikely Pereira da Silva
Gleicikely Pereira da Silva
Servidor (a)

Andréia Lins Depollo
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 31/2021.

"Nomea servidor(a) na forma que especifica e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Damianópolis, de acordo com a Lei nº 049/2015 de 13 outubro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado a Srª. **Gleicikely Pereira da Silva,** brasileiro, solteira, servidor público, residente e domiciliado na Rua Seis ao Lado ASFA, setor bueno, nesta cidade, portador da CI/SSP/GO nº **6449693** SSP/GO e CPF nº **705.065.611-94**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial CC V.**

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, a inclusão do referido servidor na folha de pagamento na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SMAST, departamento municipal de assistência social e trabalho - DMAST.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

Andréia Lins Depollo
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Em 04/02/2021.

Fabio Junior Lins Depollo Ferreira
Secretário CC I